



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

Assembleia Legislativa de Alagoas  


PROTOCOLO GERAL 2239/2019  
Data: 18/09/2019 - Horário: 16:12  
Legislativo

*Apelo ao Senhor Governador do Estado, com cópia para o diretor-presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas (DER-AL) para que libere recursos destinados ao recapeamento asfáltico da AL - 480, que dá acesso ao Município de Jundiá.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o diretor-presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas (DER-AL) para que libere recursos destinados ao recapeamento asfáltico da AL - 480, que dá acesso ao Município de Jundiá.

**JUSTIFICATIVA**

A mobilidade urbana é um dos grandes problemas do desenvolvimento dos Estados Brasileiros, uma vez que os meios de transporte estão crescendo de maneira exponencial e sufocando a estrutura das cidades. Todavia, o processo de avanço destes meios deve acompanhar a segurança de todos aqueles que trafegam pelas ruas e avenidas. No trecho em questão, trata-se da principal via de acesso ao Município de Jundiá, a qual se encontra defasada e coberta de irregularidades asfálticas, o que acaba aumentando a possibilidade de acidentes aos municípios que por ali trafegam.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que libere recursos destinados ao recapeamento asfáltico da AL - 480, que dá acesso ao Município de Jundiá.”*

Sala das sessões, quarta-feira, 18 de setembro de 2019.

  
**Cibele Moura**  
Deputada Estadual